



EDITAL CPOS/ENF/CPTL Nº 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do Câmpus de Três Lagoas, Curso de Mestrado Acadêmico, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025; torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para **Estudante Especial**, no semestre letivo de 2026.1

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, a carga horária e acreditação relativas às disciplinas cursadas. Se o aluno tiver interesse em posteriormente cursar regularmente o curso de Mestrado, caso aprovado em seleção específica, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. Número de vagas para Alunos Especiais:

Disciplina	Dia da semana / horário	Data de início	Data de término	Número de vagas	Docente(s)
METODOLOGIA DA PESQUISA	Terça-Feira das 7:00 às 12:00 (03/03/2026) das 7:00 às 11:00 h (demais dias)	03/03	19/05	02	Edirlei Machado dos Santos
TÓPICOS ESPECIAIS II – SAÚDE E ESPIRITUALIDADE	Terça-Feira das 14h às 17h	03/03	27/06	02	Fernanda Luciano Rodrigues
TÓPICOS ESPECIAIS III: CIENCIOMETRIA APLICADA À ENFERMAGEM E SAÚDE	Sexta-Feira Das 07h15m às 11h15m	20/03	27/06	02	Catchia Hermes Uliana
TÓPICOS ESPECIAIS III - INTEGRAÇÃO DE DADOS ACADÊMICOS: CURRÍCULO LATTES E SUCUPIRA EM FOCO	Quinta-Feira Das 18h às 22hn	05/03	27/06	02	Aires Garcia dos Santos Junior Sandra Maria César Leal Mara Ambrosina de Oliveira Vargas Patrícia Moita

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Será realizada entre os dias 23/02/2026 e 24/02/2026.

2.2. A documentação deverá ser enviada para o e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br, com o assunto "Aluno Especial 2026.1".

2.3. Não haverá inscrição na forma presencial.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato a Aluno Especial deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em enfermagem, em andamento,

com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019) ou Diploma de Curso de Graduação em Enfermagem.

b) Histórico escolar do curso de graduação em enfermagem (até a última matrícula realizada para aluno de graduação).

c) Currículo Lattes.

d) Ficha de inscrição (Anexo I).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O candidato a Aluno Especial deverá ser aluno de graduação em Enfermagem ou graduado em Enfermagem, portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.

4.2 Caso o número de inscritos supere o número de vagas oferecidas a seleção será baseada nos seguintes critérios: o rendimento acadêmico no curso de graduação ou índice de aproveitamento escolar (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

4.3 O resultado final será publicado na página do curso (<https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/aluno-especial/>) até o dia 25/02/2026.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos devem providenciar o cadastro no portal das pós-graduações(<https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>);

5.2. Após cadastrado o candidato deve realizar o envio de e-mail para ppgenfermagem.cptl@ufms.br com o título (Matrícula de Estudante Especial 2026.1). No corpo de e-mail informar nome completo e CPF, devendo ser realizada impreterivelmente entre às **00h00 do dia 26 de fevereiro de 2026 até às 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2026.**;

5.3. A não realização da etapa de matrícula implicará em desistência da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções desse edital e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A qualquer momento poder-se-á anular a inscrição do candidato, ou tornar sem efeito a seleção do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados.

6.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado no Boletim Oficial da UFMS.

6.4. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria do Programa.

6.5. A aprovação na Seleção não garantirá sob nenhuma hipótese a obtenção de bolsa de estudo, destinadas exclusivamente a alunos regulares.

6.6. Os custos para a realização das atividades como aluno especial serão de completa e total responsabilidade do aluno.

6.8. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br.

6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aires Garcia dos Santos Junior, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 23/02/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6225270** e o código CRC **687FB926**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS



ANEXO I

EDITAL CPOS/ENF/CPTL nº 1 de 23 de fevereiro de 2026

FICHA DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

Eu, _____
_____, na condição de candidato a estudante especial, venho por meio deste solicitar minha inscrição junto ao Curso de Mestrado em enfermagem/CPTL/UFMS na disciplina _____, para o 1º semestre letivo de 2026. Estou ciente que de acordo com o §2º do Art.41 da Resolução no 734-COPP/UFMS, de 3 de outubro de 2023 que aprova o regulamento do Curso de Mestrado em Enfermagem do Câmpus de Três Lagoas só posso cursar uma disciplina por semestre. Declaro ciência do conteúdo do EDITAL CPOS/ENF/CPTL nº 01 de 23 de fevereiro de 2026 e da Resolução nº 1.035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025 (Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.).

Três Lagoas/MS, _____ de fevereiro de 2026.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS